

**DELIBERAÇÃO Nº 357/2023 – 08/12/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 320/2023 de 8 de dezembro de 2023, em que a Prefeitura Municipal de Saúde de Lindoeste solicita a aprovação de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A para simples remoção, no valor de R\$ 323.812.00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para atender as necessidades de atenção básica e especializado do município;
- A Portaria Ministerial GM/MS nº 544 de 2023, e a proposta cadastrada no FNS/MS nº 092688000001/23-001, para aquisição de transporte sanitário;

**Aprova *ad referendum*** a ampliação do transporte sanitário municipal, com aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A para simples remoção, no valor de R\$ 323.812.00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) conforme a proposta cadastrada no FNS/MS nº 092688000001/23-001, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

---

**Correspondência 1091/2023.**

Documento: **Deliberacaon357AprovatransportesanitarioAmbulanciatipoAparaLindoeste.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 10:58.

Inserido ao documento **707.784** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**8c05b5326e7e1302f765f39537cd2cb6.**